



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 50/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015
CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio das Antas;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90;

CONSIDERANDO o pedido do Exmo Sr Secretário Municipal de Saúde, através do OF.15/2015, de 20/05/2015;

DECRETA:

Art.1º - *Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 26 DE JUNHO DE 2015*, no auditório da Câmara de Vereadores, sito à Rua do Comércio nº 1.045 – Fundos, nesta cidade, das 13H00 às 18H00.

Art.2º - **O tema central da conferência será “SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS – DIREITO DO POVO BRASILEIRO” e o eixo *Acesso e Acolhimento com qualidade; um desafio para o SUS*, conforme dispuser o REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA.**

Art.3º A conferência será **presidida** pelo Secretário Municipal de Saúde e **Coordenada** pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art.4º - A 4ª Conferência Municipal de Saúde, compõe etapa municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde que será realizada no período de 01 a 04 de dezembro de 2015.

Art.5º – O Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, em deliberação deste.

Art.6º - As despesas para a realização do evento serão custeada com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Antas.

Art.7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 15 DE JUNHO DE 2015.

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MAGALI ZUCCO
Of.Téc.em RH-FG Secr.Mun.Adm.e Finanças